GESTÃO DE RISCOS DE CONTRATAÇÕES - RISCOS GERAIS

RISCOS GERAIS PRÉ-IDENTIFICADOS

Escopo: Processo de contratação de REFORMA DE DEODORO

Processo SEI: 2025.0.000005495-0

Unidade demandante: SEPROJ

Equipe de planejamento: Patrícia Castro e Alexandre Pereira (demandantes) e Mariana Serrano (administrativa)

Gestor: Melina Kneip e Fúlvio Coelho (SSG)

Equipe de fiscalização: Patrícia Castro e Alexandre Pereira (titulares) e Alia Reis e Gustavo Carvalho (substitutos)

Objetivo: Tratar os riscos gerais do macroprocesso de contratações pré-identificados, no processo de contratação em análise.

Objetivo do Macroprocesso: Realizar e gerir contratações de forma eficiente, ética e transparente, respeitando os preceitos e normas legais, alinhadas aos objetivos estratégicos, focando no resultado mais sustentável para o TRE-RJ e para a sociedade.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS				CONTROLES INTERNOS	
Nº	CAUSAS	INCERTEZA / EVENTO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES PREVENTIVOS PRÉ-IDENTIFICADOS	CONTROLES CONTIGENCIAIS PRÉ-IDENTIFICADOS
1	· Início tardio da fase de planejamento pela unidade demandante · Falta de conhecimento sobre o tema (objeto, mercado, legislação) · Equívoco na definição do cronograma no momento de elaboração do PCA · Dificuldade de comunicação entre os setores que atuam na fase de planejamento	**Atraso na elaboração dos documentos (DOD/ETP/TR) e da versão final do TR**	· Atraso na contratação · Descontinuidade do serviço · Comprometimento da qualidade da atividade fim · Desabastecimento do estoque	C1 Verificação da compatibilidade das datas de início das etapas da contratação (planejamento, seleção de fornecedor e formalização do contrato) com os prazos previstos no PCA. Obs.: Não se aplica a contratações não previstas (extra plano).	. Alerta às unidades envolvidas . Priorização do processo nos setores . Avaliação da necessidade/possibilidade de formas de contratação mais céleres
2	· Falta de conhecimento sobre o tema (objeto, mercado, legislação) · Levantamento equivocado do mercado · Inadequação da metodologia para quantificar/qualificar a demanda · Reprodução de estudos anteriores sem a devida atualização/ajuste · Ineficiência na consulta a outros órgãos sobre como estão contratando objeto semelhante na fase de EP	**Especificação imprecisa ou insuficiente do objeto ou fraca motivação**	· Dificuldade na pesquisa de preços · Retrabalho - Repetição da elaboração dos documentos · Contratação frustrada ou inadequada · Aumento do custo processual · Atraso na contratação	C2 Consulta das soluções/especificações disponíveis no mercado (empresas, internet, banco de preços, etc.) C3 Consulta ao ETP Digital para verificar as soluções adotadas por outros órgãos para o atendimento de demandas iguais ou semelhantes aquela para a qual se busca a solução C4 Análise das contratações anteriores do mesmo objeto (revisão de especificação, pedidos de esclarecimentos na licitação etc.) C5 Avaliação do objeto especificado quanto à possível restrição de concorrência C6 Justificativa da escolha da solução (técnica, econômica, outras) C20 Análise das informações obtidas junto ao mercado (em relação a possíveis discrepâncias na especificação) durante a pesquisa de preços	. Alteração da especificação para adequação ao mercado
3	· Falta de consulta atualizada do mercado · Falta de avaliação dos resultados alcançados pela contratação anterior · Pressa para realização da contratação · Reprodução de estudos anteriores sem a devida atualização/ajuste · Tomada de decisão anterior ao levantamento das possíveis soluções · Tendência do gestor a repetir soluções · Desconhecimento das soluções existentes no mercado, considerando na análise apenas dados históricos · Desconhecimento do problema (real necessidade) · Estudo inadequado · Conflitos de interesse · Ineficiência na consulta a outros órgãos sobre como estão contratando objeto semelhante na fase de EP	**Solução repetida sem agregação de valor em relação a anterior / Escolha equivocada/indevida pela solução da contratação**	· Contratação de solução que poderia ser evitada ou executada em condições melhores · Desperdício de recursos públicos · Ausência de inovação e otimização da solução · Rescisão contratual e retrabalho para nova contratação nos moldes adequados · Restrição da competitividade · Não atendimento ou atendimento parcial da necessidade que originou a contratação	C2 Consulta das soluções/especificações disponíveis no mercado (empresas, internet, banco de preços, etc.) C3 Consulta ao ETP Digital para verificar as soluções adotadas por outros órgãos para o atendimento de demandas iguais ou semelhantes aquela para a qual se busca a solução C6 Justificativa da escolha da solução (técnica, econômica, outras) C20 Análise das informações obtidas junto ao mercado (em relação a possíveis discrepâncias na especificação) durante a pesquisa de preços	-
4	· Ineficiente análise da analogia dos contratos públicos utilizados como referência de preços · Descrição insuficiente do objeto capaz de demonstrar sua real complexidade · Desinteresse e baixa participação das empresas na estimativa recorrendo a outras fontes de pesquisa de preços · Obrigatoriedade de consulta a órgãos públicos sem que o preço reflita a realidade do mercado naquele momento	**Estimativa de preço muito baixa**	· Licitação deserta · Questionamento/Impugnação do edital por conta da estimativa · Descumprimento ou inexecução contratual · Repetição de etapas do processo de contratação (estimativa, publicação etc.) · Desabastecimento do estoque	C8 Utilização de sistemas de referência de custos (objetos de engenharia) C21 Verificação da compatibilidade do preço estimado em relação às estimativas preliminares (DFD, ETP, PCA) C22 Análise dos preços anteriormente contratados pelo TRE-RJ (quando verificada a incompatibilidade, conforme C21) C23 Consulta à unidade demandante acerca da adequação dos preços pesquisados considerando eventual alteração de cenário no mercado (quando verificada a incompatibilidade, conforme C21)	. Ampliação da pesquisa de preço
5	· Definição de requisitos desnecessários · Especificidade do objeto limitando a	**Estimativa de preço muito alta**	· Contratação onerosa (sobrepreço) · Retrabalho, por força de normativo interno	C5 Avaliação do objeto especificado quanto à	. Ampliação da pesquisa de preço
6	· Avaliação gerencial equivocada pela unidade solicitante na escolha pelo registro de preços · Ausência de dotação orçamentária · Deficiência na quantificação da necessidade · Ausência de compromisso com uma demanda mínima após registrado · Desconhecimento das condições de funcionamento do mercado referente ao objeto	**Escolha equivocada pelo registro de preços**	· Contratação mais onerosa · Desinteresse das empresas pelo registro de preços · Dificuldade na gestão da ata e dos contratos decorrentes, especialmente na contratação de postos de trabalho · Questionamento dos setores/órgãos de controle · Licitação deserta	C9Análise sobre a adequação e conveniência da adoção do SRP C10Justificativa, no caso de adoção do SRP	-
7	· Não parcelar solução cujo parcelamento é viável	**Elaboração do ETP e de TR/PB com**	· Retrabalho · Diminuição da competição nas licitações por	C11Justificativa quanto ao parcelamento/não	-
8	· Erro/desrespeito do padrão para a publicação dos avisos de licitação, editais e	**Publicação do edital ou aviso de dispensa em**	· Questionamento das partes interessadas · Custo processual e financeiro (republicação)	C25 Verificação da conformidade dos	. Republicação do edital ou aviso
9	· Ausência de parâmetros objetivos para definição da capacidade técnica · Ausência de definição das parcelas de maior relevância e valor significativo para compor os requisitos a serem exigidos no Atestado de capacidade técnica · Não observar os critérios de habilitação previstos no edital · Edital elaborado em desatendimento ao quantitativo mínimo exigido pelos órgãos de controle relativo aos atestados técnicos · Aceitação de atestado de capacidade técnica que não comprova a capacidade de execução de objeto com características, prazo e qualidade compatíveis com o que se deseja contratar · Apresentação de atestados irregulares/falsificados	**Seleção de proposta de empresa com capacidade técnica e/ou econômico-financeira insuficiente para executar o contrato**	· Recurso, judicialização, representação junto aos órgãos de controle na fase de execução gerando atraso ou interrupção do processo de contratação · Execução contratual ineficiente ou de baixa qualidade · Não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato · Aumento do custo processual por necessidade de nova licitação	C18 Previsão no TR de exigências para habilitação com critérios adequados para comprovação de capacidade técnica, operacional e econômica- financeira ou justificativa para a ausência de tais exigências	-
10	· Justificativa/enquadramento inadequado · Instrução insuficiente	**Contratação direta (dispensa eletrônica,**	· Apuração de responsabilidade · Desperdícios de recursos públicos	C12Justificativa da forma de contratação escolhida	-
11	· Direcionamento da contratação · Deficiência no planejamento da unidade	**Dispensa de licitação por fracionamento**	· Aumento do valor da contratação · Apuração de responsabilidade	C24Verificação da adequação e certificação do	-
12	· Falta de análise do gestor do contrato quanto à existência de condições que	**Prorrogação indevida/inadequada**	· Desconformidade · Prorrogação de contratação que não mais	C31No caso de prorrogação, registro de sua	-
13	· Muitas atividades já executadas pelo fiscal/gestor do contrato	**Fiscalização contratual**	· Atraso no pagamento do fornecedor/contratado	C7Verificação da necessidade de capacitação	. Substituição da fiscalização
14	· Fatores externos imprevisíveis ao contrato (morte, fim da sociedade, rescisão contratual	**Perda das condições de habilitação da**	· Impossibilidade de prorrogação do contrato · Interrupção da prestação do serviço ou	C19Inclusão no TR de previsão quanto à	. Notificação à contratada para a regularização;

GESTÃO DE RISCOS DE CONTRATAÇÕES - RISCOS GERAIS

RISCOS GERAIS PRÉ-IDENTIFICADOS

Escopo: Processo de contratação de REFORMA DE DEODORO

Processo SEI: 2025.0.000005495-0

Unidade demandante: SEPROJ

Equipe de planejamento: Patrícia Castro e Alexandre Pereira (demandantes) e Mariana Serrano (administrativa)

Gestor: Melina Kneip e Fúlvio Coelho (SSG)

Equipe de fiscalização: Patrícia Castro e Alexandre Pereira (titulares) e Alia Reis e Gustavo Carvalho (substitutos)

Objetivo: Tratar os riscos gerais do macroprocesso de contratações pré-identificados, no processo de contratação em análise.

Objetivo do Macroprocesso: Realizar e gerir contratações de forma eficiente, ética e transparente, respeitando os preceitos e normas legais, alinhadas aos objetivos estratégicos, focando no resultado mais sustentável para o TRE-RJ e para a sociedade.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS				CONTROLES INTERNOS	
Nº	**CAUSAS**	**INCERTEZA / EVENTO**	**CONSEQUÊNCIAS**	**CONTROLES PREVENTIVOS PRÉ-IDENTIFICADOS**	**CONTROLES CONTIGENCIAIS PRÉ-IDENTIFICADOS**
15	· Ausência de notificação à seguradora (deficiência na comunicação dos eventos às seguradoras para garantia da cobertura) · Escolha indevida do tipo de apólice · Documentação fraudulenta apresentada pela contratada · Problemas financeiros da garantidora · Problemas na constituição do sinistro · Não observância das especificações das cláusulas contratuais (prazos, cobertura, exceções etc.) · Não conhecimento, por parte dos gestores, da legislação específica relativa ao acerto entre os particulares (inobservância da legislação pertinente) · Ausência de definição clara do responsável pelo acompanhamento das garantias	**Ineficácia da garantia contratual**	· Comprometimento da execução contratual · Não cobertura do evento pela seguradora (não cobriu aquilo que foi contratado) · Aumento dos custos processuais · Prejuízo ao erário · Impacto em débitos trabalhistas, considerando que a conta vinculada somente cobre décimo terceiro, férias e rescisão · Descumprimento contratual	C26 Inclusão no edital de licitação de requisitos relativos a garantia contratual, quando aplicável, adequados ao objeto e sua execução C38 Elaboração do check list com os requisitos para execução da garantia contratual	. Notificação e gestão junto à contratada até a solução
16	· Impedimento da contratada · Atraso em nova licitação	**Interrupção da prestação do**	· Prejuízo ao erário · Rescisão por inexecução	C13 Inclusão de modelo de execução do	. Contratação emergencial
17	· Ação dolosa da contratada · Falência	**Inadimplência trabalhista e previdenciária e**	· Prejuízos por responsabilidade subsidiária e solidária (Ação trabalhista e previdenciária)	C16 Nos contratos com mão de obra dedicada,	. Notificação à contratada
18	· Desconhecimento do objeto pela contratada (paraquedista)	**Ineficiência ou incapacidade de execução do**	· Atraso na execução contratual · Aumento do custo administrativo	C13 Inclusão de modelo de execução do	. Penalização ou glosa de valor da contratada
19	· Falha no acompanhamento orçamentário e financeiro dos contratos · Desconhecimento por parte de gestores/fiscais das regras e finalidade de inscrição de valor em restos a pagar · Atraso na deflagração do processo de contratação pela unidade demandante · Extrapolação do prazo estimado para a contratação · Dificuldades para um acompanhamento tempestivo de contratos estimativos · Fornecedores que não cumprem prazos de entrega	**Má utilização do instituto de Restos a Pagar (inscrição de valores em restos a pagar sem a efetiva necessidade ou não inscrição de valores em restos a pagar quando necessário)**	· Comprometimento dos limites orçamentário e financeiro do próximo exercício · Maior custo processual e administrativo	C37Monitoramento mensal dos saldos de empenho e, se for o caso, solicitação de cancelamento de valor referente a parcelas não executadas	. Cancelamento de saldo de RP . Reconhecimento de dívida quando não houve inscrição de RP
20	· Planejamento da contratação ineficiente quanto aos prazos definidos · Crise econômica e sanitária · Falha da contratada no cumprimento dos prazos · Transferência dos ajustes do planejamento para a fase de gestão	**Atraso na execução contratual/fornecimento de materiais**	· Prejuízo para a Administração · Indisponibilidade do serviço ou do bem · Não atendimento ou atraso no atendimento à demanda · Necessidade constante de penalização de empresas · Cobrança dos órgãos de controle · Impacto na imagem do Tribunal · Aumento do custo processual	C13 Inclusão de modelo de execução do serviço ou do fornecimento no TR C14 Inclusão de modelo de gestão do contrato no TR C15 Fixação de prazos exequíveis nos modelos de execução e de gestão do contrato C17 Inclusão no TR de previsão de multa por atraso na execução ou no fornecimento do material C30 Realização de reunião inaugural com a contratada para esclarecimentos sobre a execução e gestão do contrato C34 Registro no processo de fiscalização e no sistema Compras Contratos, de ocorrências de falhas na execução do contrato C35 Comunicação formal ao gestor do contrato sobre falhas que indiquem possível incapacidade de execução (em qualquer momento da execução do contrato e especialmente no relatório de recebimento provisório) C36 Comunicação formal à unidade demandante/UGR sobre a evidência de incapacidade de execução por parte da contratada C39 Acompanhamento semanal da planilha de controle de prazos de entrega de material	. Notificação de atraso à contratada . Convocação das empresas classificadas em seguida à contratada (se o atraso configurar inexecução)
21	· Falta de conhecimento sobre a necessidade de elaboração do relatório	**Deixar de elaborar o Relatório Final de Fiscalização exigido pela Resolução TSE nº 23.702/2022**	· Não identificação de necessidades de melhorias em contratações futuras · Descumprimento de normativo do TSE e da política de governança do TRE-RJ	C40Encaminhamento do Relatório Final de Fiscalização ou de Gestão do contrato à unidade demandante para ciência	. Determinação para a elaboração do Relatório

GESTÃO DE RISCOS DE CONTRATAÇÕES - RISCOS GERAIS

ANÁLISE DE CONTROLES GERAIS APLICADOS

Escopo: Processo de contratação de REFORMA DE RIO BONITO

Processo SEI: 2025.0.000005506-9

Contratação extra plano (não prevista no PCA)?	**NÃO**
Contratação pelo Registro de Preços?	**NÃO**
Contratação direta (dispensa eletrônica, convencional ou por inexigibilidade)?	**NÃO**

ANÁLISE DE CONTROLES APLICADOS

FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

	CONTROLES	UNIDADE RESPONSÁVEL	CONTROLE APLICADO?
C1	Verificação da compatibilidade das datas de início e fim da etapa de planejamento da contratação com os prazos previstos no PCA. *Obs.: Não se aplica a contratações não previstas (extra plano).*	Equipe	**SIM**
C2	Consulta das soluções/especificações disponíveis no mercado (empresas, internet, banco de preços, etc.)	Equipe	**SIM**
C3	Consulta ao ETP Digital para verificar as soluções adotadas por outros órgãos para o atendimento de demandas iguais ou semelhantes aquela para a qual se busca a solução	Equipe	**N/A**
C4	Análise das contratações anteriores do mesmo objeto (revisão de especificação, pedidos de esclarecimentos na licitação etc.)	Equipe	**N/A**
C5	Avaliação do objeto especificado quanto à possível restrição de concorrência	Equipe	**SIM**
C6	Justificativa da escolha da solução (técnica, econômica, outras)	Equipe	**SIM**
C7	Verificação da necessidade de capacitação específica para fiscais e gestores do contrato	Equipe	**SIM**
C8	Utilização de sistemas de referência de custos (objetos de engenharia)	Equipe	**SIM**
C9	Análise sobre a adequação e conveniência da adoção do SRP	Equipe	**SIM**
C10	Justificativa, no caso de adoção do SRP	Equipe	**N/A**
C11	Justificativa quanto ao parcelamento/não parcelamento do objeto e, se for o caso, quanto ao agrupamento	Equipe	**SIM**
C12	Justificativa da forma de contratação escolhida	Equipe	**SIM**
C13	Inclusão de modelo de execução do serviço ou do fornecimento no TR	Equipe	**SIM**
C14	Inclusão de modelo de gestão do contrato no TR	Equipe	**SIM**
C15	Fixação de prazos exequíveis nos modelos de execução e de gestão do contrato	Equipe	**SIM**
C16	Nos contratos com mão de obra dedicada, inclusão no TR de previsão de multa por falta de comprovação de adimplência trabalhista, previdenciária e de FGTS	Equipe	**N/A**
C17	Inclusão no TR de previsão de multa por atraso na execução ou no fornecimento do material	Equipe	**SIM**
C18	Previsão no TR de exigências para habilitação com critérios adequados para comprovação de capacidade técnica, operacional e econômica- financeira ou justificativa para a ausência de tais exigências	Equipe	**SIM**
C19	Inclusão no TR de previsão quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação pela contratada durante toda a execução do contrato	Equipe	**SIM**
C20	Análise das informações obtidas junto ao mercado (em relação a possíveis discrepâncias na especificação) durante a pesquisa de preços	SECCON/SECOMP	**N/A**
C21	Verificação da compatibilidade do preço estimado em relação às estimativas preliminares (DFD, ETP, PCA)	SECCON/SECOMP	**NÃO**
C22	Análise dos preços anteriormente contratados pelo TRE-RJ (quando verificada a incompatibilidade, conforme C21)	SECCON/SECOMP	**NÃO**
C23	Consulta à unidade demandante acerca da adequação dos preços pesquisados considerando eventual alteração de cenário no mercado (quando verificada a incompatibilidade, conforme C21)	SECCON/SECOMP	**NÃO**
C24	Verificação da adequação e certificação do respeito aos limites legais, no caso de dispesa de licitação em razão do valor	SECCON/SECOMP	**NÃO**
C25	Verificação da conformidade dos procedimentos de contratação por dispensa eletrônica	SAD	**NÃO**
C26	Inclusão no edital de licitação de requisitos relativos a garantia contratual, quando aplicável, adequados ao objeto e sua execução	ALICIT	**NÃO**
C27	Conferência pela ASJURI dos procedimentos adotados e da minuta de edital de licitação, quanto à conformidade jurídica	ALICIT	**NÃO**
C28	Conferência pela UGR demandante do edital de licitação, quanto a aspectos técnicos do objeto	ALICIT	**NÃO**
C29	Dupla conferência de documentos antes da publicação (Edital de licitação/Aviso de dispensa)	ALICIT ou SECOMP/SECCON	**NÃO**

FASE DE GESTÃO CONTRATUAL			
	CONTROLES	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**CONTROLE APLICADO?**
C30	Realização de reunião inaugural com a contratada para esclarecimentos sobre a execução e gestão do contrato	Gestor do contrato	**NÃO**
C31	No caso de prorrogação, registro de sua adequação, considerando a persistência da demanda e de seu atendimento pela solução contratada e o cumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa contratada	Gestor do contrato	**NÃO**
C32	No caso de prorrogação, registro da verificação de compatibilidade dos preços contratados aos praticados no mercado, quando exigível	SECCON/SECOMP	**NÃO**
C33	Em contratos de serviço ou fornecimento contínuo, realização de consultas mensais sobre a regularidade fiscal da contratada	Fiscal	**NÃO**
C34	Registro no processo de fiscalização e no sistema Compras Contratos, de ocorrências de falhas na execução do contrato	Fiscal	**NÃO**
C35	Comunicação formal ao gestor do contrato sobre falhas que indiquem possível incapacidade de execução (em qualquer momento da execução do contrato e especialmente no relatório de recebimento provisório)	Fiscal	**NÃO**
C36	Comunicação formal à unidade demandante/UGR sobre a evidência de incapacidade de execução por parte da contratada	Gestor do contrato	**NÃO**
C37	Monitoramento mensal dos saldos de empenho e, se for o caso, solicitação de cancelamento de valor referente a parcelas não executadas	Fiscal	**NÃO**
C38	Elaboração do check list com os requisitos para execução da garantia contratual	ASJURI	**NÃO**
C39	Acompanhamento semanal da planilha de controle de prazos de entrega de material	SECOMP	**NÃO**
C40	Encaminhamento do Relatório Final de Fiscalização ou de Gestão do contrato à unidade demandante para ciência	Gestor do contrato	**NÃO**

GESTÃO DE RISCOS

GESTÃO DE RISCOS DE CONTRATAÇÕES - RISCOS GERAIS

CÁLCULO DO NÍVEL DE RISCO RESIDUAL GERAL

Escopo: Processo de contratação de REFORMA DE DEODORO

Processo SEI: 2025.0.000005495-0

CÁLCULO DO NÍVEL DE RISCO RESIDUAL			FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		FASE DE GESTÃO CONTRATUAL	
	EVENTO DE RISCO	RISCO INERENTE	RISCO RESIDUAL ATÉ A FASE	ALERTA	RISCO RESIDUAL ATÉ A FASE	ALERTA
R1	Atraso na elaboração dos documentos (DOD/ETP/TR) e da versão final do TR	ALTO	BAIXO	-	BAIXO	-
R2	Especificação imprecisa ou insuficiente do objeto ou fraca motivação	MUITO ALTO	BAIXO	-	BAIXO	-
R3	Solução repetida sem agregação de valor em relação a anterior / Escolha equivocada/indevida pela solução da contratação	ALTO	BAIXO	-	BAIXO	-
R4	Estimativa de preço muito baixa	MODERADO	MODERADO	-	MODERADO	-
R5	Estimativa de preço muito alta	MODERADO	MODERADO	-	MODERADO	-
R6	Escolha equivocada pelo registro de preços	-	-	*N/A (NÃO É SRP)*	-	*N/A (NÃO É SRP)*
R7	Elaboração do ETP e de TR/PB com agrupamento indevido ou parcelamento inadequado	MUITO ALTO	BAIXO	-	BAIXO	-
R8	Publicação do edital ou aviso de dispensa em desacordo com a legislação ou erro no cadastramento da licitação no Comprasnet	MODERADO	MODERADO	-	MODERADO	-
R9	Seleção de proposta de empresa com capacidade técnica e/ou econômico-financeira insuficiente para executar o contrato	ALTO	BAIXO	-	BAIXO	-
R10	Contratação direta (dispensa eletrônica, convencional ou por inexigibilidade) sem a devida fundamentação	-	-	*N/A (NÃO É CONTRATAÇÃO DIRETA)*	-	*N/A (NÃO É CONTRATAÇÃO DIRETA)*
R11	Dispensa de licitação por fracionamento indevido	-	-	*N/A (NÃO É CONTRATAÇÃO DIRETA)*	-	*N/A (NÃO É CONTRATAÇÃO DIRETA)*
R12	Prorrogação indevida/inadequada	ALTO	ALTO	*SEM CONTROLES PREVISTOS PARA ESTA FASE*	ALTO	ACIMA DO APETITE A RISCO
R13	Fiscalização contratual inadequada/insuficiente	MUITO ALTO	BAIXO	-	MODERADO	-
R14	Perda das condições de habilitação da contratada durante a execução	MODERADO	BAIXO	-	MODERADO	-
R15	Ineficácia da garantia contratual	BAIXO	BAIXO	-	BAIXO	-
R16	Interrupção da prestação do serviço/fornecimento do material	ALTO	BAIXO	-	MODERADO	-
R17	Inadimplência trabalhista e previdenciária e de FGTS da contratada	ALTO	BAIXO	-	BAIXO	-
R18	Ineficiência ou incapacidade de execução do objeto pela contratada	ALTO	BAIXO	-	MODERADO	-
R19	Má utilização do instituto de Restos a Pagar (inscrição de valores em restos a pagar sem a efetiva	MODERADO	MODERADO	*SEM CONTROLES PREVISTOS PARA ESTA FASE*	MODERADO	-
R20	Atraso na execução contratual/fornecimento de materiais	ALTO	BAIXO	-	MODERADO	-
R21	Deixar de elaborar o Relatório Final de Fiscalização exigido pela Resolução TSE nº 23.702/2022	ALTO	ALTO	*SEM CONTROLES PREVISTOS PARA ESTA FASE*	ALTO	ACIMA DO APETITE A RISCO

Nos casos em que o nível de risco residual ficar acima do apetite a risco do Tribunal ("Alto" ou "Muito "Alto"), recomenda-se que seja feita a revisão dos controles não aplicados.

OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS:

Registrar justificativas para controles não aplicados e a descrição de controles novos para os riscos de macroprocesso que tenham sido aplicados à contratação, além de outras observações que se entenda relevantes

GESTÃO DE RISCOS DE CONTRATAÇÕES - RISCOS ESPECÍFICOS

DEFINIÇÃO DO ESCOPO

Escopo: Processo de contratação de REFORMA DE RIO BONITO
Processo SEI: 2025.0.000005506-9
Unidade demandante: SEPROJ
Equipe de planejamento: Patrícia Castro (demandante), Alexandre Pereira (demandante), Mariana Serrano (administrativo)
Gestor: Melina Kneip (titular); Fúlvio Coelho (substituto)
Equipe de fiscalização: Patrícia Castro (arq.), Alexandre Pereira (eng. elétrica), Alia Reis (arq. sub.) e Gustavo Carvalho (eng. elétrica sub.)

Objetivo: Identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar os riscos críticos do processo de contratação em análise, específicos do objeto.

Objetivo da contratação:	Reforma da edificação de RIO BONITO, visando ao incremento da eficiência energética
Alinhamento estratégico:	OE 13 - Aperfeiçoar a Infraestrutura
Clientes:	
Sistemas e equipamentos:	
Área de abrangência:	
Prazo entrega/início serviço:	
Indicadores/Metas:	
Reguladores:	
Participantes:	1. SEPROJ
	2. ASSENG
	3.
	4.
	5.

GESTÃO DE RISCOS

GESTÃO DE RISCOS DE CONTRATAÇÕES - RISCOS ESPECÍFICOS

AVALIAÇÃO DO AMBIENTE

Escopo: Processo de contratação de REFORMA DE RIO BONITO
Processo SEI: 2025.0.000005506-9

ANÁLISE DE CONTEXTO - SWOT

AMBIENTE INTERNO	FORÇAS	OPORTUNIDADES	AMBIENTE EXTERNO
	1) Viabilidade de elaboração do projeto com equipe do quadro 2) Localização próxima da sede facilita o acompanhamento 3) Obra de baixa complexidade	1) Expectativa de muitas licitantes habilitadas 2) Possibilidade de após concluída a reforma o imóvel ser contemplado em chamada pública da concessionária	
	FRAQUEZAS	**AMEAÇAS**	
	1) A contratação compete com outras tarefas da equipe que têm prioridade sobre ela	1) Caso a licitação ocorra em dezembro, chance de redução do interesse dos licitantes, por ser usualmente período de grande oferta de licitações de obras mais atraentes	



GESTÃO DE RISCOS DE CONTRATAÇÕES - RISCOS ESPECÍFICOS

AVALIAÇÃO DO AMBIENTE

Escopo: Processo de contratação de REFORMA DE RIO BONITO
Processo SEI: 2025.0.000005506-9

ANÁLISE DE CONTEXTO - PESTAL

P	*Fatores políticos*	A contratação está diretamente alinhada a diretrizes políticas e de planejamento estratégico do setor público. O projeto atende ao Plano Estratégico do TRE-RJ 2021-2026 (OE 13 - Aperfeiçoar a Infraestrutura) e ao Programa Justiça Carbono Zero, demonstrando uma resposta a políticas de modernização e sustentabilidade governamentais. A dependência de uma chamada pública da concessionária de energia para a obtenção do sistema fotovoltaico introduz uma variável política externa, sujeita às obrigações legais da concessionária de investir em eficiência energética.
E	*Fatores econômicos*	O fator econômico é central, com um orçamento estimado em R$ 213.805,41. A estratégia de contratação busca a máxima economicidade ao utilizar a equipe interna para a elaboração do projeto e ao agrupar todos os serviços de obra civil em uma única licitação para diluir custos fixos e tornar o contrato mais atrativo, visando obter propostas melhores. O objetivo final é a redução de custos com energia elétrica para o erário, um benefício econômico direto e de longo prazo. Restrições orçamentárias são um risco, podendo limitar o escopo da reforma.
S	*Fatores sociais*	O projeto tem um impacto social positivo e direto ao incluir a adaptação do imóvel para garantir a acessibilidade universal para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, um benefício imediato da obra. Esta ação responde a uma demanda social e cumpre requisitos legais de inclusão em edificações públicas. A reforma visa melhorar a infraestrutura geral do imóvel, o que também impacta positivamente as condições de trabalho dos servidores e o atendimento ao público.
T	*Fatores tecnológicos*	O núcleo da contratação é a modernização tecnológica da edificação para receber futuras tecnologias de eficiência energética, como o sistema de geração fotovoltaica, iluminação e refrigeração mais eficientes. A reforma em si consiste em adaptações de infraestrutura (reforço estrutural, reforma de telhado, padrão de entrada de energia) que são pré-requisitos técnicos para a instalação desses sistemas. No entanto, o desenvolvimento do projeto utilizará a tecnologia CAD, e não BIM, por uma decisão técnica baseada na capacidade atual da equipe.
A	*Fatores ambientais*	Este é o principal motivador do projeto. A contratação é uma etapa fundamental para viabilizar a redução do consumo de energia e a geração de energia limpa de fonte renovável. O objetivo é gerar um impacto ambiental positivo e promover a sustentabilidade, alinhando o TRE-RJ a metas ambientais mais amplas. A reforma prepara o imóvel para ser mais resiliente e menos dependente de fontes de energia não renováveis, sendo um passo prático na agenda de sustentabilidade do órgão.
L	*Fatores legais*	Todo o processo de contratação é rigorosamente pautado pela nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), que fundamenta desde os estudos preliminares até os critérios de habilitação técnica e a modalidade de adjudicação. O ETP detalha a conformidade com o Art. 45 da lei, que exige o respeito às normas de acessibilidade. Além disso, o contrato exigirá que a empresa vencedora cumpra obrigações relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), especialmente no que tange à comunicação de incidentes e ao tratamento de dados de seus representantes.

Exemplos:

P	E	S	T	A	L
Fatores políticos	*Fatores econômicos*	*Fatores sociais*	*Fatores tecnológicos*	*Fatores ambientais*	*Fatores legais*
FATORES EXTERNOS: . Políticas governamentais . Políticas tributárias . Incentivos públicos . Eleições e tendências . Mudança de governo . Guerras, terrorismo e conflitos . Corrupção **FATORES INTERNOS:** . Políticas internas . Estrutura organizacional	**FATORES EXTERNOS:** · Economia local · Tributação · Inflação · Juros · Tendências econômicas · Taxas de câmbio internacional . Empregabilidade . Concorrência / oferta no mercado **FATORES INTERNOS:** · Orçamento . Custo	**FATORES EXTERNOS:** · Expectativas sociais · Mudança de gerações · Tendências de estilo de vida · Tabus culturais · Educação · Qualidade de vida **FATORES INTERNOS:** · Cultura interna . Valores organizacionais . Acessibilidade	**FATORES EXTERNOS:** · Tecnologias emergentes . Mudanças tecnológicas · Legislação sobre tecnologia · Pesquisa e inovação · Propriedade intelectual . Canais de comunicação digital **FATORES INTERNOS:** · Sistemas e aplicativos . Equipamentos . Infraestrutura de rede . Mudanças tecnológicas . Canais de comunicação digital . Inovação	**FATORES EXTERNOS:** · Regulamentação ambiental · Sustentabilidade · Clima e mudanças climáticas · Localização geográfica **FATORES INTERNOS:** · Impactos ambientais . Estrutura física . Gestão de resíduos	**FATORES EXTERNOS:** · Legislação em vigor · Legislação futura · Legislação internacional · Órgãos e processos regulatórios · Leis trabalhistas · Normas de saúde e segurança · Regulamentos fiscais . LGPD **FATORES INTERNOS:** · Normativos internos em vigor . Normativos internos futuros

GESTÃO DE RISCOS

GESTÃO DE RISCOS DE CONTRATAÇÕES - RISCOS ESPECÍFICOS

IDENTIFICAÇÃO E MEDIÇÃO DOS RISCOS

Escopo: Processo de contratação de REFORMA DE RIO BONITO
Processo SEI: 2025.0.000005506-9

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS					MEDIÇÃO DOS RISCOS			ANÁLISE DE CONTROLES INTERNOS				TRATAMENTO		PÓS-TRATAMENTO	
Nº	FONTES DE RISCOS · *Processos · Pessoas · Tecnologia · Infraestrutura · Governança/Gestão · Eventos externos*	CAUSAS	INCERTEZA / EVENTO	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO INERENTE	CONTROLES PREVENTIVOS EXISTENTES	CONTROLES CONTINGENCIAIS EXISTENTES	FATOR DE CONTROLE	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	RESPOSTA AO RISCO (ESTRATÉGIA DE TRATAMENTO)	CONTROLES ADICIONAIS (EM IMPLEMENTAÇÃO OU A IMPLEMENTAR)	FATOR DE CONTROLE	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL
	AMEAÇAS														
1	Processos	• Atraso na conclusão da instrução processual	**Data da conclusão da instrução**	• Risco de a licitação ocorrer em período desfavorável (ex: fim de ano), diminuindo a competitividade • Possível perda da janela orçamentária para o exercício fiscal	Média	Moderado	**Alto**	• Acompanhamento intensivo do cronograma pela chefia .	• Realocação de tarefas ou designação de servidor de apoio para acelerar os trâmites	**MEDIANO**	**Moderado**	**MITIGAR**	• Acompanhar prazos de tramitação	**MEDIANO**	**Moderado**
2	Eventos externos	• Imprecisão nos quantitativos em face de ser reforma	**Variação de quantitativos**	• Diferença entre quantitativos estimados e reais	Média	Moderado	**Alto**	• Vistoria e revisão em pares dos levantamentos de quantidades • Avaliar vantagem de contratação por preço unitário ou global • Definir limites percentuais de variações aceitáveis ou que fazem jus a aditivo	• Revisão da planilha orçamentária e celebração de aditivo para ajustar as quantidades	**MEDIANO**	**Moderado**	**MITIGAR**	• Acompanhamento da execução para verificar eventuais variações	**MEDIANO**	**Moderado**
	OPORTUNIDADES														
3	Eventos externos	• Lançamento da chamada pública antes da conclusão da obra	**Data da publicação da chamada pública**	• Antecipação dos resultados de eficiência energética	Baixa	Baixo	**Baixo**	• Antecipar no cronograma da obra os serviços imprescindíveis para concorrer	• Revisão do cronograma	**MEDIANO**	**Moderado**	**MELHORAR**	• Acompanhar publicação do edital	**MEDIANO**	**Moderado**
4	Eventos externos	• Ser contemplado na chamada pública	**Seleção da concessionária**	• Obtenção sem custo do sistema fotovoltaico e outros itens	Média	Alto	**Alto**	• Adequação do escopo aos requisitos das chamadas públicas anteriores	• Adequação do escopo aos eventuais novos requisitos da chamada pública	**MEDIANO**	**Alto**	**MELHORAR**	• Acompanhar publicação do edital	**MEDIANO**	**Alto**

OBS. Caso a contratação envolva o tratamento de dados pessoais, identificar e avaliar os riscos relacionados à proteção de dados pessoais

GESTÃO DE RISCOS

GESTÃO DE RISCOS DE CONTRATAÇÕES - RISCOS ESPECÍFICOS

TRATAMENTO DOS RISCOS

Escopo: Processo de contratação de [OBJETO DA CONTRATAÇÃO]
Processo SEI: xxxxxxxxxxx

EVENTO DE RISCO		CONTROLE / AÇÃO	SERVIDOR/UNIDADE RESPONSÁVEL	ATIVIDADE*	SERVIDOR RESPONSÁVEL*	PREVISÃO DE INÍCIO*	PREVISÃO DE TÉRMINO	STATUS	OBSERVAÇÕES
1. Risco de a licitação ocorrer em período desfavorável (fim do ano)	1	**Maior divulgação diretamente às empresas do ramo após a publicação do edital**	ALICIT SEPROJ ASSENG	1. SEPROJ e ASSENG identificarem possíveis interessados e informarem sobre a licitação	Patrícia e Alexandre	após publicação	12/31/2025	NÃO EXECUTADA	
				2. ALICIT dar apoio ao cadastro dos interessados no sistema de compras	Rejane e equipe	após publicação	12/31/2025	NÃO EXECUTADA	
2. Variação dos quantitativos	2	**Acompanhamento da execução para verificação de eventual necessidade de aditivo**	SEPROJ ASSENG	1. Registrar execução da obra com quantidades	terceirizados	durante a obra	fim da obra	NÃO EXECUTADA	
				2. Se verificada necssidade de aditivo, quantificar e instruir para o gestor	fiscais	quando necessário	2 semanas	NÃO EXECUTADA	
				3. Providenciar aditivo	gestor	quando necessário	2 semanas	NÃO EXECUTADA	
3. Lançamento da chamada pública antes do fim da obra	3	**Acompanhamento da divulgação**	ASSENG	1. Acompanhar publicação do edital da chamada	Alexandre	2026	2 semanas	NÃO EXECUTADA	
				2. Verificar eventuais novos requisitos	Alexandre	após publicação	3 semanas	NÃO EXECUTADA	
				3. Promover ajustes necessários	Patrícia e Alexandre	após verificação	1/31/2024	NÃO EXECUTADA	
4. Ser contemplado	4	**Acompanhamento das fases da chamada**	SEPROJ ASSENG	1. Identificar eventuais serviços que precisem ser priorizados	Patrícia e Alexandre	após resultado	2 semanas	NÃO EXECUTADA	
				2. Promover ajustes necessários	Patrícia e Alexandre	após resultado	2 semanas	NÃO EXECUTADA	

* Caso o controle ou ação a ser implementado(a) seja muito simples ou não haja necessidade de desdobramento em atividades, o preenchimento das colunas marcadas com * (atividade, servidor responsável e previsão de início) pode ser dispensado.

CONCLUÍDA
EM EXECUÇÃO
SOBRESTADA
NÃO EXECUTADA

GESTÃO DE RISCOS

GESTÃO DE RISCOS DE CONTRATAÇÕES - RISCOS ESPECÍFICOS

MONITORAMENTO DOS RISCOS

Escopo: Processo de contratação de REFORMA DE RIO BONITO

Processo SEI: 2025.0.000005506-9

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS					MONITORAMENTO		
Nº	**FONTES DE RISCOS** *(Processos · Pessoas · Tecnologia · Governança/Gestão · Eventos externos)*	**CAUSAS**	**INCERTEZA / EVENTO**	**CONSEQUÊNCIAS**	**AGENTE DE RISCO**	**OCORRÊNCIAS**	**CONTROLES CONTINGENCIAIS APLICADOS**
1	Processos	• Atraso na conclusão da instrução processual	Data da conclusão da instrução	• Risco de a licitação ocorrer em período desfavorável (ex: fim de ano), diminuindo a competitividade • Possível perda da janela orçamentária para o exercício fiscal		XX ocorrências no mês/ano, com impacto xxxx....	· Controle contingencial 1 · Controle contingencial 2 · Controle contingencial n...
2	Eventos externos	• Imprecisão nos quantitativos em face de ser reforma	Variação de quantitativos	• Diferença entre quantitativos estimados e reais		XX ocorrências no mês/ano, com impacto xxxx....	· Controle contingencial 1 · Controle contingencial 2 · Controle contingencial n...
3	Eventos externos	• Lançamento da chamada pública antes da conclusão da obra	Data da publicação da chamada pública	• Antecipação dos resultados de eficiência energética		XX ocorrências no mês/ano, com impacto xxxx....	· Controle contingencial 1 · Controle contingencial 2 · Controle contingencial n...
4	Eventos externos	• Ser contemplado na chamada pública	Seleção da concessionária	• Obtenção sem custo do sistema fotovoltaico e outros itens		XX ocorrências no mês/ano, com impacto xxxx....	· Controle contingencial 1 · Controle contingencial 2 · Controle contingencial n...